



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AUTÓGRAFO APROVADO DIA 11/10/2025	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PL Nº. 36/2025 Fl. 01/02
AUTORIA: WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL	
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 36, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	

**“Revoga a Lei Municipal Nº. 1637/2021, e da
outras providencias.”**

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo revoga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Revogada a Lei 1637/2021 que denomina a Rua **Antônio Fausto Rodrigues** localizada na travessa A, no Bairro Monte Carlos no Município de Nova Andradina – MS.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 11 de outubro de 2025.

FÁBIO ZANTA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
1º Secretário

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

A Revogação de que trata o artigo. 1º. foi um pedido feito pela família, haja vista que a rua fica em lugar isolado, causando o descontentamento familiar.